



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é Aquisição de Baterias veiculares para a frota da Prefeitura Municipal de Montenegro.

A contratação é necessária para manter a manutenção e trafegabilidade dos veículos da frota municipal.

1.1. ÁREA DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos

1.2. ÁREAS PARTICIPANTES E DESCRITIVO DAS QUANTIDADES:

LOTE	ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	PEDIDO MÍNIMO	DESCRIÇÃO	GP	PGM	SMDR	SMED	SMDESCH	SMMA	SMOP	SMS	SMVSU	TOTAL
1	1	UN	1	Bateria 12V 06Ah HTZ7L polo direito ou esquerdo	9									9
2	1	UN	1	Bateria 12V- 70Ah polo direito ou esquerdo	3									3
3	1	UN	1	Bateria 45 Amperes polo direito ou esquerdo	3			6	4	6	6	16	10	51
4	1	UN	1	Bateria 50 amperes polo direito ou esquerdo	5			4					10	19
5	1	UN	1	Bateria 60 amperes polo direito ou esquerdo	9	1	20	6	8	6		18	20	88
6	1	UN	1	Bateria de 70 amperes caixa baixa polo direito ou esquerdo								1		1
7	1	UN	1	Bateria de 80 amperes caixa baixa polo direito ou esquerdo								10		10
8	1	UN	1	Bateria 80 amperes polo direito ou esquerdo	3			5				2		10
9	1	UN	1	Bateria de 90 amperes caixa baixa polo direito ou esquerdo								16	2	18
10	1	UN	1	Bateria 90 amperes polo direito ou esquerdo	5		20	5		6			10	46
11	1	UN	1	Bateria 95 amperes (baixa) polo direito ou esquerdo	4		20	6					8	38
12	1	UN	1	Bateria 95 amperes, compatível com FIAT/Ducato/Sprinter/Iveco polo direito ou esquerdo	3		20	5					8	36
13	1	UN	1	Bateria 100 Amperes polo direito ou esquerdo	3		80	10				12	30	155
14	1	UN	1	Bateria 110 amperes polo direito ou esquerdo	3		20	10					8	41
15	1	UN	1	Bateria 150 amperes polo direito ou esquerdo	3		30	30					10	73
Total					56	1	210	87	12	18	6	75	116	598

Legenda:

GP: Gabinete do Prefeito
PGM: Procuradoria-Geral do Município
SMED: Secretaria Municipal de Educação
SMDR: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
SMGEP: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento
SMDESCH: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação
SMMA: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
SMOP: Secretaria Municipal de Obras
SMS: Secretaria Municipal da Saúde
SMVSU: Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos

1.3. NECESSIDADE DE PARCELAMENTO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

- (X) **SIM, justificativa:** Buscar a ampla competição e evitar a concentração de mercado.
() **NÃO, justificativa:**

De acordo com o artigo 40, inciso V, alínea b) da Lei nº 14.133/21, em regra, as compras ou serviços devem ser divididos em tantas parcelas quantas forem viáveis técnica e economicamente. Isso é feito para promover o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade sem perda da economia de escala. Na presente demanda, é possível adotar o parcelamento do objeto, uma vez que não há motivo para não fazê-lo.

1.4. SE TRATA DE UMA CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE:

- () **SIM, indique a qual contratação está vinculada (nº do processo/objeto):**
(X) **NÃO.**

Não se verifica contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

1.5. INDICAÇÃO DA PREVISIBILIDADE DE AQUISIÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Montenegro referente ao exercício de 2024, como se verifica no **item n.º 64** desse documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Na contratação anterior, verificamos que o objeto foi entregue de acordo com especificações estabelecidas na contratação, assim como foram atendidos os padrões de qualidade no fornecimento dos bens Baterias veiculares.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Garantia dos objetos: No mínimo 1 (um) ano.

Prazo de entrega: Em até 20 (vinte) dias úteis após o recebimento da Nota de Empenho.

4. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

Do levantamento realizado no mercado, constatou-se a existência das seguintes soluções:

a) Solução 1: Registro de Preços

a.1) Viabilidade de mercado: *Há propensos fornecedores e disponibilidade no mercado de fornecedores aptos ao objeto da pretendido.*

a.2) Viabilidade econômica: *Permite o desembolso conforme a necessidade de compra/utilização dos produtos.*

a.3) Viabilidade operacional: *Permite a compra dos itens conforme a necessidade de utilização por parte da Administração, considerando que as baterias são utilizadas para realizar a manutenção dos veículos da frota, permitindo a sua trafegabilidade.*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

Produto	Quant.	Valor Estimado Unit.	Valor Estimado Total
Bateria 12V 06Ah HTZ7L polo direito ou esquerdo	9	R\$ 150,99	R\$ 1.358,91
Bateria 12V- 70Ah polo direito ou esquerdo	3	R\$ 450,60	R\$ 1.351,80
Bateria 45 Amperes polo direito ou esquerdo	51	R\$ 297,00	R\$ 15.147,00
Bateria 50 amperes polo direito ou esquerdo	19	R\$ 240,00	R\$ 4.560,00
Bateria 60 amperes polo direito ou esquerdo	88	R\$ 315,99	R\$ 27.807,12
Bateria de 70 amperes caixa baixa polo direito ou esquerdo	1	R\$ 408,33	R\$ 408,33
Bateria de 80 amperes caixa baixa polo direito ou esquerdo	10	R\$ 575,33	R\$ 5.753,30
Bateria 80 amperes polo direito ou esquerdo	10	R\$ 722,00	R\$ 7.220,00
Bateria de 90 amperes caixa baixa polo direito ou esquerdo	18	R\$ 501,00	R\$ 9.018,00
Bateria 90 amperes polo direito ou esquerdo	46	R\$ 547,76	R\$ 25.196,96
Bateria 95 amperes (baixa) polo direito ou esquerdo	38	R\$ 579,00	R\$ 22.002,00
Bateria 95 amperes, compatível com FIAT/Ducato/Sprinter/Iveco polo direito ou esquerdo	36	R\$ 438,99	R\$ 15.803,64
Bateria 100 Amperes polo direito ou esquerdo	135	R\$ 551,97	R\$ 74.515,95
Bateria 110 amperes polo direito ou esquerdo	41	R\$ 519,20	R\$ 21.287,20
Bateria 150 amperes polo direito ou esquerdo	73	R\$ 707,40	R\$ 51.640,20

b) Solução 2: Contratação com entrega programada

a.1) Viabilidade de mercado: Existem diversas empresas neste ramo de atividade que conseguiriam fornecer o produto de forma programada, visto que há maior garantia no fornecimento do bem e prazo para entrega do material.

a.2) Viabilidade econômica: Permite que o Município se programe para realizar o desembolso mensal.

a.3) Viabilidade operacional: A Administração possui dificuldade em estipular uma quantidade fixa mensal considerando a sazonalidade da utilização do objeto nos veículos da frota.

5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

A solução escolhida foi o registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais para manutenção de roçadeiras e motosserras, tendo em vista a maior flexibilidade na compra dos produtos conforme a necessidade da Administração.

6. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

Entre os possíveis impactos ambientais identificados para essa contratação, destaca-se o descarte incorreto de baterias automotivas em aterros sanitários ou lixões, que pode levar ao vazamento desses materiais tóxicos, contaminando o solo e a água subterrânea.

A empresa contratada deverá realizar Logística Reversa conforme a Lei nº 12.305/10.

7. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos a viabilidade de contratação da solução Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Baterias veiculares para a frota da Prefeitura Municipal de Montenegro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR.

Montenegro, 05 de Setembro de 2024.

Eduarda da Rosa Soares
Chefe de Turma
Responsável pela Elaboração

Gustavo Zanatta
Chefe do Poder Executivo
Autoridade Responsável